



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000086/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000086/2021, 18 de outubro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 337.300,00 ((trezentos e trinta e sete mil trezentos reais)), para atender aos seguinte

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.451 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA PREFEITURA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		36.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 202	10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 202	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		16.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	284.300,00
Total do Projeto/Atividade		284.300,00
Total da Unidade		284.300,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		337.300,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil trezentos reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 outubro de 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000086/2021
OUTUBRO / 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91